Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 31 de janeiro de 2023.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023 .1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES - *CAMPUS* PEDRO II

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO-GERAL do campus Pedro II, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à **realização das inscrições de reopção** de cursos para candidatos excedentes do Exame Classificatório - Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022. Através desta chamada, os **candidatos excedentes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Administração e Informática estão sendo convocados a fazerem a conformação de interesse nas vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente,** tendo em vista o preenchimento de **16 vagas** remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	**PERÍODO**	**LOCAL**
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	31/01/2023	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**01 e 02/02/2023**	Sala do Controle Acadêmico do campus Pedro II, das 8h às 11h e das 14h às 16h
Resultado preliminar	03/02/2023	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
Prazo para recursos do resultado	03/02/2023	https://www.ifpi.edu.br/pedroii

preliminar		
Resultado dos recursos	06/02/2023	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
RESULTADO FINAL	**06/02/2022**	https://www.ifpi.edu.br/pedroii
Matrícula dos candidatos aprovados	**07 e 08/02/2023**	Sala do Controle Acadêmico do campus Pedro II, das 8h às 11h e das 14h às 16h

1 DA REOPÇÃO DE CURSO

17.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2 DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, **os candidatos na situação de EXCEDENTES** do Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, após finalizadas as matrículas dos candidatos aprovados.

2.2 Os candidatos, na condição de EXCEDENTES, **dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Administração e Informática estão sendo convocados a fazerem a confirmação de interesse nas vagas remanescentes do Curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente,** conforme a data que consta no cronograma deste edital.

2.3 A convocação para se inscrever na reopção será **publicada no sítio https://www.ifpi.edu.br/pedroii.**

2.4 Esta reopção de curso ocorrerá somente, no campus Pedro II, no qual foram esgotadas todas as chamadas dos cursos listados no Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

2.5 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus Pedro II, no qual se classificou como EXCEDENTE.

2.6 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção, deverão **dirigir-se ao campus Pedro II**, para o qual fizeram a inscrição no Exame Classificatório 2023.1, e preencher o formulário de reopção, no controle acadêmico, **conforme data e horário estabelecidos no cronograma** deste edital.

3. 2 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os **seguintes**

documentos:

I. Documento de Identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido.

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar documento pessoal (RG e CPF).

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2, ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal, não poderá se inscrever na reopção de curso.

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, de **16 vagas remanescentes** do Exame Classificatório 2023.1, **para o curso Técnico Integrado ao Médio em Meio Ambiente.**

4.2 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.

5.4 Os recursos devem ser solicitados no controle acadêmico, do campus Pedro II, conforme o cronograma deste edital.

5.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Pedro II, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Na hipótese de força maior, a Direção-Geral divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, divulgando-os no sítio https://www.ifpi.edu.br/pedroii, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

6.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino juntamente com a Comissão Organizadora do Exame Classificatório 2023.1.

Parágrafo único. Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões do presente Exame Classificatório 2023.1.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II** , em 31/01/2023 13:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136482
Código de Autenticação: 65590890cb